



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 02 MAIO 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"

PORTARIA Nº 50 DE 2 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 07/2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando também, que o objeto do contrato nº 04/2019 versa sobre manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara Municipal de Monte Mor, firmado com a empresa Elevadores Villarta Ltda., CNPJ 54.222.401/0006-20.

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nº 04/2019 – processo administrativo nº 227/2019 – Dispensa nº 01/2019 razão social da empresa vencedora Elevadores Villarta LTDA.: **Luciano Aparecido Martins, Matrícula nº158, RG: 25.480.945-5 e CPF: 262.064.068-73.**

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nº 07/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 2 de maio de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 2 dias do mês de maio do ano de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral